



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Projeto de Resolução n.º 014/15 – JO).

648/15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n.º 014/15, de 06 de Outubro de 2015, do Poder Legislativo, que **“Modifica o Parágrafo 3º ao art.158 da Resolução 004/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa-GO.”**

**Relator:** Santiago Ferreiras Ribeiro.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Modifica o Parágrafo 3º ao art.158 da Resolução 004/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa-GO.”
- Modifica o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Formosa.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 08 de Outubro de 2015.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**